



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

185

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

33ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 17 DE OUTUBRO DE 1.994

PRESIDENTES: LUIZ KUNITA E JAIME SEBASTIAO AFONSO "AD HOC"

SECRETARIOS: ANTONIO EZEQUIEL TURCE HERRERA E CELSO ANTONIO

AOS dezessete dias do mês de outubro, de mil novecentos e noventa e quatro, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às vinte horas e trinta minutos, sob a presidência do Senhor Luiz Kunita e Jaime Sebastiao Afonso "Ad Hoc", secretariada pelos Senhores, Antonio Ezequiel Turce Herrera, 1º Secretário, e Celso Antonio, 2º Secretário, realizou-se a 33ª Sessão Ordinária de mil novecentos e noventa e quatro. Feita a chamada inicial dos senhores Vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Ademar José Salvador, Antonio Ezequiel Turce Herrera, Celso Antonio, Gilberto Garcia, Jaime Sebastiao Afonso, Joao Serapiao, Joaquim Sérgio Pereira, Luiz Carlos de Oliveira Quine, Luiz Roberto Lopes de Souza, Luiz Kunita, Luiz Roberto Lopes de Souza, Maria Luiza Santos Silva Pelegrine, Nivaldo Aparecido Couto, Olívio Turatto, Valdemar Zimiani e Washington Pereira de Araújo, totalizando 15 Edis presentes à Sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos, o Sr. Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a Sessão. O Senhor Presidente colocou em votação a Ata da 32ª Sessão Ordinária, realizada no dia 10 de outubro ultimo. Colocada em votação, a referida Ata foi aprovada por unanimidade de votos. Na sequência os Senhores Secretários passaram a ler os Expedientes da Sessão. EXPEDIENTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL: Of. 765/94, encaminhando cópia da Lei Municipal 2.982/94, sancionada e promulgada; Of. 768/94 em atenção ao Requerimento 212/94 - Antonio Ezequiel Turce Herrera; Of. 769/94, em atenção ao Requerimento 213/94 - Cornelio Cezar Kemp Marcondes; Of. diversos encaminhando os Projetos de Lei CM 86/94, alterando o Plano Plurianual para o período 1994/1997 -- 87/84, Alterando o Anexo I da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Ex. 1995 -- 88/94, Proposta Orçamentária para 1995 e 89/94, ref. abertura de crédito especial de R\$ 6 mil, considerados objetos de deliberação; EXPEDIENTE DOS SENHORES VEREADORES: Projeto de Lei nº 90/94, de autoria do vereador Luiz Carlos de Oliveira Quine, instituindo o Programa de Apoio ao Menor Aprendiz(PAMA), considerado objeto de deliberação. Requerimentos números: 218/94-LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA QUINE, solicitando do Sr. Prefeito informações sobre a área a ser destinada à Festa do Peão Boiadeiro de Garça em 1994; 219/94-CELSO ANTONIO, solicitando da Delegacia de Ensino de Garça providências referente à instalação de curso de 2º grau no período diurno na EEPG Hilmar Machado de Oliveira de Garça. Colocado em discussão, ocupou a tribuna o vereador CELSO ANTONIO: ao comentar e justificar a propositura, disse que a mesma reforçava um pedido feito anteriormente pelo ex-Delegado de Ensino de Garça, professor Benevides. Conclamou os vereadores que tivessem filhos estudantes na EEPG Hilmar Machado de Oliveira que o apoiassem neste Requerimento; 220/94-LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA, solicitando do DER-Regional de Assis, reparos na pista da SP-294, no distrito de Jafa; 221/94-CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES, solici-



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

186

tando do sr. Prefeito informações sobre o transporte de alunos universitários no Município; 222/94-JOAQUIM SERGIO PEREIRA, solicitando da Associação Paulista de Medicina, regional de Garça, informações sobre o atendimento médico em caráter de emergência e de plantonistas; 223/94-JOAQUIM SERGIO PEREIRA, solicitando do Sr. Prefeito informações sobre o tipo de municipalização da Saúde adotado pelo Município. Colocado em discussão, ocuparam a tribuna os vereadores JOAQUIM SERGIO PEREIRA: comentou e justificou a proposição de sua autoria, acrescentando que a municipalização da Saúde deveria ser um fato irreversível e que a mesma tinha aspectos positivos e negativos, e também que tinha conhecimento da existência de um Conselho Municipal de Saúde e a ocorrência de uma reunião recente entre o Executivo e este Conselho, quando foi discutido o modelo de municipalização a ser adotado. Em sua opinião, o modelo ideal seria o Semi-Pleno, ou parcial. Destacou que, se efetivada a condição de municipalização Incipiente, isto se tornaria um retrocesso para o Setor face ao não aproveitamento do conhecimento adquirido com o modelo de gerência parcial da Saúde pelo Município. Propôs uma reunião entre os vereadores e o Sr. Prefeito, a fim de que se pudesse reavaliar a situação da Saúde em Garça e processo de municipalização adotado. LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA: parabenizou o vereador autor do Requerimento e disse que era preciso rever a situação da Saúde municipal reportada no Diário Oficial, que qualificava a municipalização de Garça como Incipiente. Disse ainda que o município desfrutava de atendimento médico satisfatório quando comparado a outras localidades onde, disse ele, se conseguir uma internação ou atendimento pelo Serviço Público era muito difícil. Em aparte, a vereadora Maria Luiza Santos Silva Pelegrine ponderou que Garça já foi melhor atendida neste Setor e que atualmente faltavam especialidades médicas que atendessem à população. O vereador à tribuna lembrou que o médico neurologista que atendia na cidade havia deixado de clinicar aqui por questões contratuais com o Serviço Público. Concordeu que havia falhas no atendimento deste Setor e sugeriu que o Conselho Municipal de Saúde e outros segmentos afins fossem mais ativos. CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES: comentou a proposição e manifestou seu apoio à mesma, afirmando que a situação da Saúde se constituía em assunto relevante para o município. Sugeriu que o município fizesse uma revisão em sua posição adotada quanto ao modo de gestão da Saúde municipal e acrescentou que outros níveis governamentais incentivassem mais o melhor andamento deste Setor. Também propôs que o governo municipal custeasse parte das despesas com os médicos plantonistas que atendiam na cidade. LUIZ KUNITA: disse que tomou conhecimento da decisão do Executivo em adotar a gestão Incipiente para a Saúde Pública publicada no Diário Oficial e fora surpreendido porque a mesma não conferia com a decisão tomada pelo Conselho, do qual fazia parte como representante do Legislativo. Disse que iria procurar o Sr. Prefeito para colher informações a esse respeito e as transmitiria aos senhores vereadores. Falou sobre o sistema de saúde pública referindo-se ao mesmo como em processo de falência e que muitas outras decisões nesta Área foram impostas por níveis governamentais superiores, sem a possibilidade de discussão. Referiu-se a pronunciamento anterior nesta Sessão, afirmando que o atendimento à Saúde apresentava situações discrepantes por falta de planejamento do trabalho nesta área. Em aparte o vereador Joaquim Sérgio Pereira disse que teve participação no Plano Diretor no Ersa de Marília que, na medida do possível, era posto em prática. O vereador à tribuna disse que



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

187

o Plano Diretor aludido era falho e a atual quantidade de profissionais da Saúde era suficiente para mover satisfatoriamente o Setor, quando bem administrado. Colocados em votação, todos os Requerimentos apresentados foram aprovados por unanimidade de votos. **Indicações** números: 210/94-CELSO ANTONIO, propondo sinalização de trânsito na esquina das ruas Deputado Manoel Joaquim Fernandes com Alameda Mathias Manchini; 211/94-ADEMAR JOSE SALVADOR, propondo colocação de guias e sarjetas no trecho final da Rua São Francisco de Assis em V. Araceli; 212/94-ADEMAR JOSE SALVADOR, propondo a realização dos jogos do certame amador municipal no Estádio Frederico Platzeck; 213/94-GILBERTO GARCIA, propondo a alteração da data de vencimento de tributos municipais; 214/94-ADEMAR JOSE SALVADOR, propondo ligação à rede coletora de esgotos de casas localizadas no trecho final da Rua Cesar Correa Lopes; 215/94-CELSO ANTONIO, propondo instalação de redutor de velocidade no cruzamento das Ruas João Manzano e Rua das Flores; 216/94-ANTONIO EZEQUIEL TURCE HERRERA, propondo a colocação de redutor de velocidade na Rua Carlos Ferrari, altura do Jd. João Paulo II/Garça I. Todas as Indicações apresentadas foram encaminhadas ao Sr. Prefeito Municipal, conforme as disposições regimentais. **Moções** números: 184/94-MARIA LUIZA SANTOS SILVA PELEGRINE, de congratulações pelo transcurso do Dia do Professor; 185/94-OLIVIO TURATO, de pesar pelo falecimento da senhora Nilza Ribeiro Fernandes; 186/94-LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA QUINE, de pesar pelo falecimento do senhor Ari Costa; 187/94-LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA QUINE, de congratulações ao Sr. Oswaldo Carquejeiro (26 anos da Escola de Datilografia); 188/94-CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES, de pesar pelo falecimento do senhor Nelson Rodrigues Gomes; 189/94-CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES, de congratulações e aplausos ao Instituto de Idiomas Iazigi (Gincana Interclasses); 190/94-CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES, de congratulações e aplausos a diversos candidatos a deputado federal e estadual não-eleitos, por Garça e região; 191/94-CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES, de congratulações e aplausos a diversos candidatos a deputado federal mais votados nas últimas eleições. Pela ordem, o autor da Moção solicitou à Mesa que se incluísse o nome do deputado Tuga Angerami, o que foi determinado pelo Presidente da Mesa à Secretaria; 192/94-CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES, de congratulações e aplausos a diversos deputados estaduais eleitos no último pleito. Todas as Moções apresentadas foram aprovadas por unanimidade de votos. **EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSAS PROCEDENCIAS:** Ofício 2411/94/P/I da CETESB, em atenção ao Requerimento 204/94-Manoel Frederico Abido Galdino de Carvalho; Of. 6000/GAB/1249/94, da Fepasa S.A, em atenção ao Requerimento 180/94-Ademar José Salvador; Of. NGRF/FINEP/05094, da Universidade de São Paulo, solicitando divulgação e atenção da Câmara ao trabalho de pesquisa na área de construção civil (casas populares); da Câmara Municipal de Garça, encaminhando cópias dos balancetes da receita e despesas do mês de setembro/94. Havendo tempo suficiente, passou-se ao horário destinado à Tribuna. Não havendo oradores inscritos, passou-se ao Intervalo Regimental. Pela ordem, o vereador Luiz Roberto Lopes de Souza requereu a dispensa do Intervalo. Colocado em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. Em seguida foi realizada a 2ª chamada, constatando-se a presença de 16 Edis e passou-se para a Ordem do Dia. **ITEM UNICO - PROJETO DE LEI 82/94**, do vereador Cornelio Cezar Kemp Marcondes, regulamentando o transporte de estudantes universitários, em discussão e votação únicas. Pela ordem, o vereador Cornélio Cezar K. Marcondes requereu à Mesa o adiamento da discussão



e votação deste Projeto por quatro Sessões Ordinárias. Colocado em votação, foi o mesmo rejeitado por maioria de votos. Colocado em discussão, ocuparam a tribuna os vereadores: CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES: o vereador sugeriu que os vereadores que rejeitaram o seu pedido de adiamento de discussão e votação do Projeto de Lei 82/94 estariam supostamente seguros quanto ao rumo que tomaria suas respectivas votações. Defendeu o Projeto de sua autoria dizendo que ele representava um dos motivos essenciais da existência da Câmara, que era defender o direito do cidadão; que o benefício proposto pelo Projeto objetivava democratizar o acesso dos menos favorecidos ao Ensino Universitário. Conclamou seus colegas vereadores a reverem suas posições políticas neste caso e aprovarem o Projeto de Lei a ser votado. VALDEMAR ZIMIANI: manifestou seu voto contrário ao Projeto de Lei em discussão porque, em sua opinião, seria difícil ao Município aferir o nível de renda familiar sugerido para a isenção do pagamento do transporte escolar e que os custos desta isenção seriam danosos aos cofres públicos da cidade. Disse que sua avaliação sobre o Projeto de Lei em pauta representava uma defesa ao patrimônio público. O vereador acrescentou que os preços das mensalidades e outras despesas eram os maiores responsáveis pelos custos do Ensino Universitário. Em aparte, o vereador Cornélio César Kemp Marcondes disse que a aferição mencionada já fora objeto de emenda em Projeto similar e anterior a este, que determinava ao serviço de Assistência Social este encargo. A Mesa informou que, de acordo com disposições regimentais, o quórum exigido para a aprovação era o de maioria absoluta e o processo de votação era o nominal. Colocado em votação, foi o mesmo rejeitado por maioria de votos. O Presidente da Mesa informou aos senhores vereadores que um dos candidatos ao governo do Estado de São Paulo, Francisco Rossi, chegaria a Garça na próxima quarta-feira, dia 19/10, às 15 horas, no local destinado à feira-livre da cidade. Em seguida, passou-se à Explicação Pessoal. Ocuparam a tribuna os vereadores: MARIA LUIZA SANTOS SILVA PELEGRINE: referiu-se a pronunciamento anterior (a vereadora foi interrompida pelo Pres. da Mesa que a advertiu sobre a citação nominal de vereadores neste período) relativo à ociosidade dos médicos e que o município se encontrava em posição privilegiada quanto ao atendimento médico, discordando do mesmo. Disse que o descontentamento e falhas sinalizadas pela população mostravam o contrário do que fora dito. Disse que provavelmente o município geria mal o Setor da Saúde e sugeriu que o município custeasse os médicos plantonistas. Citou a inoperância dos Conselhos Municipais e outros superiores, creditando-a, em parte, aos seus membros. Disse ainda que supunha que a decisão do Sr. Prefeito pela gestão Incipiente da Saúde tivesse sido acidental e, caso contrário, sugeriu que o mesmo a reconsiderasse e não se voltasse contra as aspirações dos seus eleitores. LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA: o vereador à tribuna disse que o Projeto de Lei 82/94 não modificava o seu posicionamento de época anterior, contrário ao tipo de benefício proposto, porque iria buscar recursos de outros serviços públicos mais necessitados e que o orçamento para os gastos com a Educação era limitado e que não seria justo deslocar verbas destinadas ao ensino fundamental para beneficiar estudantes universitários. Sugeriu que legisladores agissem com bom-senso beneficiando, inicialmente, o ensino de nível médio-profissionalizante. O vereador relembrou seu discurso durante a discussão do Requerimento 223/94 e concluiu que havia recursos mal administrados no setor da Saúde. Também disse que era tempo do Sr. Prefeito rever



Câmara Municipal de Garça

189

Estado de São Paulo

sua decisão a respeito do sistema de gestão da Saúde Pública Municipal. Por fim, parabenizou os articulistas de matéria jornalística publicada no Jornal Folha de São Paulo, Luiza Erundina e Jose Genoino, sobre a mensagem política do Partido dos Trabalhadores. Não havendo outros oradores inscritos para a Explicação Pessoal e decorrido o prazo regimental, o senhor Presidente, em nome de DEUS, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, dezessete de outubro de mil novecentos e noventa e quatro.-----

Luiz Kunita
PRESIDENTE

Jaime Sebastiao Afonso
Presidente "Ad hoc"

- Antonio Ezequiel Turce Herrera -
1º SECRETARIO

Celso Antonio -
2º SECRETARIO